

ACTA DA 27<sup>a</sup>. SESSÃO ORDINARIA

Aos vinte e oito dias do mez de abril do anno de mil, novecentos e trinta e seis, presentes, ás quatorze horas, no Palacio da Justiça, os senhores Juizes: Desembargadores Arthur Cesar da Silva Whitaker, Achilles de Oliveira Ribeiro, Mario Guimarães; dr. A. Bruno Barbosa, dr. Jorge Araujo da Veiga e dr. João Silveira Mello, procurador regional, realizou-se, sob a presidencia do desembargador Arthur Cesar da Silva Whitaker, a 27<sup>a</sup>. sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo. Verificada a existencia de numero legal, o senhor desembargador Presidente determinou que se procedesse á leitura da acta da ultima sessão que, posta em discussão, foi approvada sem reparos. Em seguida, disse S. Excia. que, em virtude da dispensa concedida ao snr. desembargador Alcides de Almeida Ferrari, abhando-se vago o logar de vice-presidente do Tribunal, mister se tornava se procedesse ao seu preenchimento. Procedida a eleição, verificou-se ter sido eleito vice-presidente do Tribunal o snr. desembargador Achilles de Oliveira Ribeiro, por quatro votos contra um. O snr. desembargador Presidente felicitando-o, então, por essa eleição, salientou em breves palavras os dotes de character e espirito do novo vice-presidente, pelos quaes se impuzera á estima e consideração dos seus collegas, e que o faziam reputar tal escolha felicissima. Associando-se a essa homenagem, saudou o snr. dr. Procurador Regional o snr. desembargador Achilles Ribeiro pela sua eleição. Usando então da palavra, agradeceu S. Excia. as homenagens de que acabava de ser alvo e a honrosa escolha do Tribunal, protestando do seu zelo e dedicação no cumprimento da alta missão que lhe acabava de ser designada. Não havendo expediente lido, o senhor desembargador Presidente, declarou publicados, em seguida, os accordãos de ns. 2.654 a 2.688, que se achavam sobre a mesa, submettendo, então, á consideração dos senhores Juizes um requerimento do dr. Sebastião Medeiros, delegado do Partido Republicano Paulista, no sentido de que, em vista de já estar designado o proximo dia 1<sup>o</sup> de maio para installação da Camara Municipal de Porangaba, fossem tomadas provi-

dencias para que, em tempo habil, a Junta especial de apuração do 25º circulo (Itapetininga), ou o proprio Tribunal, si assim o entendesse, fizesse a rectificação da apuração geral e nova proclamação dos eleitos, tudo em execução do accordo n.2.618, proferido em sessão de 13 do corrente nos autos de recurso ex-officio n.37, accordo que, confirmando a decisão da mesma Junta, annullou toda a votação da 3a.secção do alludido municipio, indevidamente computada na proclamação feita. O snr.dr.Procurador Regional já se manifestara a respeito, no sentido de que, não tendo havido recurso da decisão da Junta, existia, para o caso, um unico remedio: determinar-se, com urgencia, a remessa do processo ao Tribunal para, em revisão, conhecer do acto da Junta e o reformar, expungindo, dentre os votos considerados validos pelos apuradores, aquelles que os mesmos haviam annullado, com a decisão confirmada naquella instancia, nos termos do accordo n.2.618. O Partido Republicano Paulista, a respeito da materia em apreço, fizera novo requerimento, insistindo sobre a solução urgente do caso, no di a anterior. Á vista disso, deu o snr.dr.desembargador Presidente a palavra ao dr.Procurador Regional para se manifestar a respeito. Ouvido o mesmo, resolveu o Tribunal, por votação unanime, approvar o parecer de S.Excia., relativamente á solução a ser dada á reclamação do referido partido, quanto á installação da Camara Municipal de Porangaba, resolvendo, entretanto, não attender ao pedido de adiamento da installação da mesma, que já está marcada para o dia 1º do mez vindouro. Resolveu mais o Tribunal que, por telegramma, fosse requisitada a remessa dos papeis, para conhecimento do acto da Junta e deliberação sua, posterior, a respeito, como de Justiça. Á seguir, submetteu o snr.desembargador Presidente ao Tribunal um requerimento do dr.Edgard de Novaes Franca, delegado do Partido Constitucionalista, relativamente ao mesmo caso, que concluia requerendo afim de que fosse decidida a realização de nova eleição na 3a.secção de Porangaba. O Tribunal, por votação unanime, approvou o parecer do dr.Procurador Regional, que se reportava ao anterior constante da representação subscripta pelo delegado do Partido Republicano Paulista, no sentido de se solicitar, com urgencia, do M.Juiz presidente do 25º circulo, a remessa dos au-

tos da apuração em apreço, para o Tribunal, em revisão, determinar o que for de direito. Passando-se á segunda parte dos trabalhos, o senhor desembargador Presidente deu a palavra ao dr.A.Bruno Barbosa para relatar o processo de recurso n.º 49, em que é recorrente dr.Fausto de Oliveira Ferreira e recorrida a Junta especial de apuração do 29.º circulo (Sta.Cruz do Rio Pardo) pela apuração da 2a.secção de Santa Cruz do Rio Pardo - 104a.zona. Depois da exposição feita pelo mesmo, o Tribunal, de accordo com o seu voto, resolveu, por votação unanime, approvar o parecer do dr.Procurador Regional, no sentido de negar provimento ao recurso. Negaram, á seguir, igualmente, provimento ao de n.º 53, recorrente dr.Fausto de Oliveira Ferreira, recorrida a Junta especial de apuração do 29.º circulo pela apuração da 8a.secção de Sta.Cruz do Rio Pardo - 104a.zona; relator, dr.Bruno Barbosa e ao de n.º 76, recurso ex-officio da Junta especial de apuração do 21.º circulo (Bebedouro) sobre a não apuração da urna 584, relativa á 18a.secção de Olympia - 77a.zona (la.de Guaracy), relatado pelo desembargador Mario Guimarães. Converteram, após, em diligencia, o julgamento do de n.83, recurso ex-officio interposto pela Junta especial de apuração do 32.º circulo (Pirajuhy) sobre a annullação da urna 465, relativa á 12a.secção de Lins - 69a.zona, relatado pelo dr.Bruno Barbosa. Entra, após, o processo de n.º 101, recurso ex-officio, ao qual está apso o n.º 96; recorrente a Junta especial de apuração do 36.º circulo (Iguape) sobre a annullação da 6a.secção de Iguape (districto de Santo Antonio de Juiá). O Tribunal, contra os votos dos snrs. desembargador Mario Guimarães e dr.Bruno Barbosa, que davam provimento in totum, para a apuração dos votos dos eleitores da secção, resolveu dar provimento, em parte, para a apuração apenas dos votos contidos em sobrecartas officiaes, declarando nulas as de sobrecartas duplas; designado para redigir o accordão o desembargador Achilles de Oliveira Ribeiro. Negaram, em seguida, provimento aos recursos de ns: 131 ~~547~~, recurso ex-officio da Junta especial de apuração do 21.º circulo (Bebedouro) sobre a não apuração da urna 547, relativa á 18a.secção de Bebedouro e 345, recorrente Sebastião Villaça, recorrida a Junta especial de apuração do 25.º circulo (Itapetininga) pela apuração das cedulas do municipio de Tatuhy - 130a.zona - com os dizeres: Domingos Magaldi (Monsenhor), ambos rela-

tados pelo desembargador Mario Guimarães; aos de ns.349, recorrente Milton Leme Brisola, delegado do P.R.P., recorrida a Junta especial de apuração do 20º círculo pela apuração dos votos dados ao candidato do P.C. em Guariba, Sylvio Vaz de Arruda; 354, recorrente Joviano Alvim, delegado do P.R.P.; recorrida, a Junta especial de apuração do 10º círculo pela apuração dos votos dados ao candidato do P.C. em Atibaia, Sebastião Theodoro Pinto; 362, recorrente Lazaro Antonio Pereira, delegado do P.R.P.; recorrida, a Junta especial de apuração do 10º círculo (Jundiahy) pela apuração dos votos dados ao candidato do P.C. em Joannopolis, Gastão Ferreira Bueno e 377, recorrente Mario Guimarães de Barros, delegado do P.R.P.; recorrida, a Junta especial de apuração do 15º círculo (Franca) pela expedição de diplomas aos candidatos do P.C. em Jardinopolis, ~~Flavio~~ João Theodoro de Lima e Eurico Alves Rezende, todos relatados pelo desembargador Achilles de Oliveira Ribeiro; e aos de ns., 463, recorrente João Leonardo Barretti, delegado do Integralismo, recorrida a Junta especial de apuração do 3º círculo da Capital, pela apuração dos votos dados ao candidato do P.C. á Camara de Juquery - lla.zona - dr.Armando Pinto, e 464, recorrente João Leonardo Barretti, recorrida a Junta especial de apuração do 3º círculo da Capital pela apuração dos votos dados ao candidato do P.C. á Camara de Juquery - lla.zona - Lamartine Albuquerque Passarelli, relatados pelo dr.Jorge Araujo da Veiga. Approvaram, em seguida, o parecer constante do processo de n.471, comunicação do dr.Juiz presidente do 26º círculo, sobre a não apuração da seção unica de ~~Ribeira~~ Ribeira - 49a.zona -, no sentido de se devolver os papeis ao presidente do círculo, para que o mesmo dê cumprimento ao disposto no art.176 doCodigo Eleitoral; <sup>dr.Jorge da Veiga;</sup> contra o voto do/relator, desembargador Mario Guimarães. Finalmente, no processo de nº 698 - classe 5a. - prestação de contas feita pelo dr.Moysés Marx, encarregado das obras de adaptação do prédio "Miss Browne" á nova séde do Tribunal Regional, resolveu o Tribunal, ~~de~~ á vista da expsição feita pelo snr.relator, dr.Jorge Araujo da Veiga, approvar, unanimemente, as contas apresentadas, e determinar que as mesmas fossem encaminhadas, para o devido pagamento, ao dr.Secretario da Justiça. Á seguir, devido o adiantado da hora, o snr.desembargador Presidente, depois de convo-

car os senhores Juizes para a proxima sessão ordinaria a se realizar quinta-feira, dia trinta do corrente, ás mesmas horas e local, encerrou os trabalhos do dia, ordenando que delles se lavrasse a presente acta, que eu, José Felix Alves de Souza, Secretario, redigi e assigno.